

## PORTARIA Nº 2.653/17 DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

Relota servidor conveniado do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7°, da lei 6.450/08 e o art. 3°, §2°, I, II e III da Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para compor e atuar na Promotoria de Justiça de Porto da Folha;

Considerando que o servidor Alan Ferreira Hora já se encontra há algum tempo à disposição da Promotoria de Justiça de Porto da Folha;

Considerando que o servidor será relotado de Ofício, conforme o art. 3°, §2°, I, II e III da Portaria 1.810/17, de 02 de junho de 2017;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

## RESOLVE:

Art. 1º – Relotar na Promotoria de Justiça de Porto da Folha, o servidor Alan Ferreira Hora, servidor conveniado do Quadro de Pessoal de da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida Procurador-Geral de Justiça